

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Secretaria Demandante: **Secretaria Municipal de Educação;**
- Responsável pelas informações do ETP: Bruno César Rodrigues da Silva – Diretor de Planejamento, Orçamento e Logística.

### 2. OBJETIVO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a **contratação de empresa para a prestação de serviços compreendendo a aquisição de Sistema de Ensino** destinado aos alunos e professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, embasando o Termo de Referência para a seleção da melhor proposta global.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A rede municipal de educação enfrenta desafios significativos para assegurar a qualidade do ensino e promover a equidade no acesso a recursos educacionais padronizados e eficazes. Nesse sentido, torna-se indispensável a implementação de um sistema de ensino que garanta a entrega de apostilas para alunos e professores, bem como a realização de capacitações pedagógicas presenciais e a distância por meio de plataformas digitais.

O sistema de ensino contratado deverá assegurar que todos os alunos tenham acesso a materiais didáticos de qualidade, estruturados e atualizados, alinhados às diretrizes curriculares nacionais. As apostilas deverão ser organizadas de forma a oferecer conteúdos teóricos, atividades práticas e propostas pedagógicas que estimulem o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais. Esses materiais contribuirão para a uniformização dos conteúdos trabalhados em todas as unidades escolares, promovendo um padrão de ensino de excelência.

Além disso, a contratação deverá incluir um robusto programa de capacitação continuada para os professores. As formações deverão ser oferecidas tanto presencialmente quanto em ambiente virtual, permitindo flexibilidade e acessibilidade aos



profissionais. O objetivo será proporcionar atualização constante sobre metodologias de ensino inovadoras, uso eficiente dos materiais didáticos e estratégias pedagógicas que garantam a eficácia do processo de ensino-aprendizagem.

A plataforma digital deverá ser intuitiva e acessível, permitindo aos professores acesso contínuo aos cursos de capacitação e recursos pedagógicos complementares. Dessa forma, será possível promover a valorização profissional dos educadores e o aprimoramento contínuo de suas práticas, o que resultará em um impacto direto na qualidade do ensino oferecido.

Espera-se que a adoção desse sistema de ensino resulte na padronização e na melhoria dos processos pedagógicos, contribuindo para a elevação dos índices de desempenho dos estudantes e para o fortalecimento da capacidade técnica dos professores. Com isso, a Secretaria Municipal de Educação estará alinhada aos princípios de eficiência e equidade, promovendo uma educação de qualidade para todos os estudantes da rede municipal.

#### **4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

A aquisição de sistema de ensino foi prevista no Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Ibitinga para o exercício de 2025.

#### **5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

A aquisição deverá atender aos seguintes requisitos, além dos especificados no Termo de Referência:

- Disponibilização de livros didáticos atualizados e alinhados à BNCC.
- Plataforma digital com cursos livres e conteúdos interativos.
- Assessoria com carga horária de 74 horas e reuniões quinzenais para suporte aos professores.
- Garantia de que os materiais e conteúdos não promovam preconceitos, estereótipos ou doutrinação, respeitando a diversidade e os princípios da legislação vigente.
- Fornecimento de material adaptado em braille, ampliado ou digital quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **6. ANÁLISE DA DEMANDA**



A demanda inclui o fornecimento de:

**Item 1: Coleção de Livros Didáticos (1º ao 5º ano)**

| Série  | Quantidade Estimada |
|--------|---------------------|
| 1º ano | 650 unidades        |
| 2º ano | 650 unidades        |
| 3º ano | 630 unidades        |
| 4º ano | 670 unidades        |
| 5º ano | 442 unidades        |

**Item 2: Assessoria Pedagógica e Cursos Online**

| Descrição   | Quantidade Estimada |
|---|---------------------|
| Assessoria pedagógica presencial                  | 34 horas            |
| Assessoria presencial para gestores               | 40 horas            |
| Cursos livres online (20 cursos de 20 horas cada) | 400 horas           |

**7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a efetivação da contratação pretendida foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que atuam no ramo, permitindo que haja uma ampla concorrência, proporcionando competitividade em relação a preços e qualidade, oferecendo, assim, vantajosidade ao Município na aquisição dessa solução.

Assim, diante do exposto, a contratação de empresa para prestação de serviços compreendendo a aquisição de Sistema de Ensino, será capaz de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em qualidade, custo, tempo e operacionalização, tudo em face da eficiência da máquina administrativa.

**8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado para a contratação do Sistema de Ensino é:

| ITEM | QNTD | DESCRIPTIVO   | VL UNIT    | VL TOTAL       |
|------|------|---|------------|----------------|
| 1    | 650  | Materiais didáticos + assessoria + plataforma - 1º ano Fund. (6 anos) | R\$ 423,04 | R\$ 274.976,00 |



|   |     |  |              |                         |
|---|-----|--|--------------|-------------------------|
| 2 | 650 | Materiais didáticos + assessoria + plataforma - 2º ano Fund. (7 anos)  | R\$ 423,04   | R\$ 274.976,00          |
| 3 | 630 | Materiais didáticos + assessoria + plataforma - 3º ano Fund. (8 anos)  | R\$ 423,04   | R\$ 266.515,20          |
| 4 | 670 | Materiais didáticos + assessoria + plataforma - 4º ano Fund. (9 anos)  | R\$ 423,04   | R\$ 283.436,80          |
| 5 | 442 | Materiais didáticos + assessoria + plataforma - 5º ano Fund. (10 anos) | R\$ 423,04   | R\$ 186.983,68          |
|   |     |  | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 1.286.887,68</b> |

Os valores foram apurados pelo Departamento de Compras e Licitações, observando o Decreto Municipal nº 5.722/2024.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após análise detalhada das necessidades educacionais da rede municipal, foi selecionada a solução mais adequada para garantir a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem. A escolha recaiu sobre a **contratação de um Sistema de Ensino completo e integrado**, composto por recursos pedagógicos impressos e digitais, plataforma online de suporte educacional e assessoria pedagógica especializada. A seguir, detalha-se a solução:

1. **Conteúdo Pedagógico Alinhado à BNCC:** O Sistema fornecerá materiais didáticos impressos e digitais atualizados, totalmente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os materiais contemplarão as disciplinas obrigatórias, projetos interdisciplinares e recursos complementares que promovam o desenvolvimento integral dos alunos do 1º ao 5º ano.

2. **Plataforma Online Interativa com Cursos Livres:** A plataforma online funcionará em ambiente web, acessível a professores e gestores, e oferecerá suporte pedagógico contínuo por meio de **cursos livres direcionados a temas pedagógicos**. Serão disponibilizados no mínimo **20 cursos de 20 horas cada**, totalizando **400 horas de formação**, com emissão de certificados individualizados para os participantes. Os cursos abordarão temas como metodologias ativas, educação inclusiva, gestão de sala de aula, entre outros, visando o desenvolvimento profissional dos educadores.

3. **Assessoria Especializada:** A solução inclui uma equipe de assessores pedagógicos que realizará encontros presenciais e remotos para suporte contínuo aos professores. Estão previstas reuniões quinzenais e oficinas práticas, totalizando 74 horas



de assessoria direta, com o objetivo de acompanhar a implementação do sistema e garantir a eficácia no processo de ensino.

4. **Suporte Técnico e Manutenção:** A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico contínuo, com atendimento presencial e remoto, garantindo que a plataforma e os recursos digitais estejam sempre operacionais e atualizados.

5. **CrITÉrios Rigorosos de Qualificação Técnica:** Para assegurar a qualidade da solução, a empresa deverá demonstrar experiência comprovada no fornecimento de sistemas de ensino, além de comprovar a eficácia dos cursos livres por meio de indicadores de impacto na formação docente.

6. **Aderência à Sustentabilidade:** A plataforma online contribuirá para a redução do consumo de papel e outros recursos físicos, promovendo práticas educacionais sustentáveis alinhadas aos princípios de responsabilidade socioambiental.

7. **Forma de contratação:** A contratação por meio da modalidade concorrência pública, sob o critério de julgamento *técnica e preço* (art. 36, da Lei nº 14.133/2021) seria o mais indicada para este caso, uma vez que está fundamentada na necessidade de garantir **ampla competitividade** e assegurar a **melhor proposta global**, permitindo a participação de diversos fornecedores e garantindo que a escolha seja feita com base não apenas no **preço**, mas também na **qualidade técnica** do sistema oferecido, atendendo às exigências pedagógicas e metodológicas para os Anos Iniciais.

Os critérios técnicos para avaliação das propostas deverão ser detalhadamente definidos no Termo de Referência, assegurando a clareza e a objetividade necessária para orientar a análise da documentação apresentada, bem como garantir a isonomia entre os participantes e a transparência do processo licitatório.

Reportando-se ao contexto da presente licitação, entende-se que a realização de sua sessão pública na forma presencial, com registro de ata e gravação em áudio e vídeo, seria mais adequada e viável, ante a previsão do grande volume de documentos técnicos que as licitantes terão de apresentar.

No entanto, essa sugestão deve ser **analisada pelo Departamento responsável pelo processo licitatório**, que deverá avaliar a viabilidade de sua implementação, levando em consideração as condições específicas do processo, os **recursos disponíveis** e a **legalidade jurídica** para tal procedimento. A decisão final sobre a forma da sessão pública deverá estar em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com os princípios que regem a administração pública, como a **eficiência, transparência, economia e legalidade**.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 17, §2º, ao tratar da formulação do processo de licitação, anotou que as sessões públicas deverão ser realizadas **preferencialmente** na sua forma eletrônica. A sua forma presencial não está totalmente impedida, contudo, nessa hipótese, caberá, ainda na fase interna da licitação, trazer a motivação necessária, para



demonstrar elementos que indiquem as dificuldades técnicas, seja operacional, profissional ou em virtude de situações específicas impostas pelo objeto licitado, que impeça, dificulte ou inviabilize a sessão pública eletrônica. Nessas circunstâncias, em que a sessão venha a ser realizada presencialmente, a Administração deverá registrá-la em ata e gravá-la em áudio ou vídeo.

A norma traz, ainda, em seu artigo 174, inciso II, o prazo de 6 (seis) anos, contado da sua publicação, para que os municípios com até 20 mil habitantes possa realizar as sessões públicas de suas licitações presencialmente, respeitando, no entanto, a exigência de registro em ata e gravação em áudio e vídeo, aludida no §2º do artigo 17.

Tratando-se de um objeto de natureza especial, a condução da análise dos documentos técnicos deverá ser realizada por uma comissão especial ou por uma banca examinadora, conforme o caso, em que o contato e a discussão entre os seus membros no manuseio dessa documentação poderão trazer uma visão mais crítica, mais ágil e mais ajustada para se obter um julgamento técnico mais justo. Como indicado no tópico dos quesitos da proposta técnica, o julgamento dos documentos técnicos exigirá da comissão ou da banca um verdadeiro cruzamento de dados, números e quesitos para se atingir o índice técnico. Caberão analisar a gama de documentos para identificar cada elemento de pontuação, aceitando ou eliminando informações, discutindo entre si para deliberação conjunta, além de retroagir análises já realizadas ante elementos novos identificados na constância da sessão, conforme os quesitos da proposta técnica, o julgamento envolverá também uma avaliação detalhada dos materiais pedagógicos, metodologias de ensino, plataformas digitais e demais elementos, que necessitam de análises criteriosas e conjuntas.

A sessão pública presencial possibilitará que os representantes das licitantes acompanhem as análises e as ponderações feitas pelos membros da comissão ou da banca, esclarecendo ou complementando informações relevantes, além de levantar questões sobre as propostas de suas concorrentes.

O manuseio físico dos documentos técnicos, portanto, poderá trazer vantagens para a agilidade do julgamento da fase de técnica, e a entrega física a ser feita pelas licitantes evitará, inclusive, que a comissão ou a banca tenha de imprimi-los, diminuindo gastos ao erário, bem como sendo possível avaliar a qualidade do material físico (encadernação, tipo de papel, qualidade da impressão entre outros).

É importante esclarecer, ainda, que mesmo presencial, a sessão pública deverá ser lavrada em ata e gravada em áudio e vídeo, com a sua disponibilização posterior nos autos do processo. E, se houver disponibilidade técnica, poderá, a critério da Administração, ser transmitida ao vivo pelo canal do Youtube. Ou seja, qualquer cidadão ou interessado poderá acompanhar a sessão, nada sendo sigiloso.



Essa solução de aquisição de um sistema de ensino completo foi escolhida por seu potencial de elevar significativamente a qualidade do ensino, promover a formação continuada dos docentes e otimizar os processos administrativos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e melhoria contínua da gestão educacional.

#### 10. PARCELAMENTO

O fornecimento deverá ser parcelado por bimestre letivo, com entregas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.

As quantidades a serem entregues levarão em consideração o número de alunos nas unidades escolares a serem atendidas e a divisão do ano letivo adotada pela Secretaria e serão informadas com antecedência ao contratado.

#### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um sistema de ensino completo, que inclui apostilas para professores e alunos, tem como objetivo alcançar melhorias significativas no processo pedagógico e nos índices de qualidade da educação na rede municipal. Os resultados esperados com essa contratação são:

1. **Elevação dos Índices de Qualidade da Educação:** A padronização dos materiais didáticos, alinhados às diretrizes curriculares nacionais, visa melhorar o desempenho dos alunos em avaliações internas e externas, contribuindo para o aumento dos indicadores de alfabetização, proficiência em matemática, leitura e demais áreas do conhecimento.

2. **Aperfeiçoamento do Processo Pedagógico:** O sistema oferece aos professores materiais estruturados, com conteúdos sequenciados e atividades práticas, permitindo um planejamento eficiente e metodologias de ensino mais eficazes, que aprimoram o aprendizado dos alunos e a organização do ensino.

3. **Padronização e Continuidade dos Conteúdos:** O uso de apostilas uniformiza a abordagem pedagógica em todas as escolas da rede municipal, garantindo que os alunos recebam o mesmo nível de ensino, independentemente da unidade em que estudem, e facilitando a transição entre etapas do ensino.

4. **Apoio Pedagógico e Formação Continuada dos Professores:** O sistema inclui orientações pedagógicas claras e suporte técnico para os professores, além de oportunidades de formação continuada, assegurando que os educadores estejam sempre atualizados e preparados para implementar as melhores práticas em sala de aula.

5. **Desenvolvimento Integral dos Alunos:** As apostilas são elaboradas para estimular não apenas as competências cognitivas, mas também habilidades



socioemocionais, como trabalho em equipe, comunicação e pensamento crítico, preparando os alunos para os desafios acadêmicos e sociais.

6. **Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Alunos:** A sistematização dos conteúdos permite um acompanhamento contínuo e eficaz do desempenho escolar, facilitando a identificação precoce de dificuldades e a implementação de intervenções pedagógicas que reduzem a evasão e aumentam a taxa de sucesso escolar.

7. **Atualização Constante e Inovação Pedagógica:** O sistema de ensino contratado prevê atualizações periódicas nos materiais, refletindo as inovações metodológicas e mudanças nas políticas educacionais, garantindo que alunos e professores estejam sempre alinhados às práticas educacionais mais modernas.

8. **Incentivo à Aprendizagem Colaborativa:** As atividades propostas nas apostilas estimulam a colaboração entre os alunos, promovendo a troca de conhecimentos e o trabalho em grupo, o que fortalece o desenvolvimento de competências sociais e o aprendizado coletivo.

9. **Maior Integração entre Escola e Família:** O sistema de ensino também prevê a participação ativa das famílias, com orientações e atividades específicas para os responsáveis, promovendo uma parceria efetiva entre escola e comunidade no acompanhamento do aprendizado dos alunos.

Em síntese, a contratação do sistema de ensino busca promover uma educação mais qualificada, eficiente e inclusiva, garantindo o aprimoramento contínuo dos processos pedagógicos e a maximização dos recursos disponíveis, com foco na melhoria dos índices educacionais e na formação integral dos estudantes da rede municipal.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição desse item, devido à sua natureza.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade, como:





- Redução do impacto sobre recursos naturais.
- Uso eficiente de energia e água.
- Implementação de inovações que minimizem a pressão sobre o meio ambiente.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), que justifica a necessidade de contratação de um sistema de ensino integrado para os anos iniciais do Ensino Fundamental, visando à melhoria da qualidade do ensino, à capacitação continuada dos profissionais da educação e ao cumprimento das diretrizes legais e pedagógicas.

**Ibitinga, 13 de Janeiro de 2025.**

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação.

**Bruno César Rodrigues da Silva**  
Diretor de Planejamento, Orçamento e Logística

Aprovado por:

**Karina Rossi Assme Nakamura**  
Secretária Municipal de Educação

